

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
 RF 522.040.8/2 Humberto Boli
 160% sobre o padrão QPA-01-A A partir de 12/06/2017.
 DESPACHO: DEFIRO o pedido de permanência de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do (a) servidor(a) acima e nas bases indicadas com cadastro para JULHO/2017.

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA GESTANTE
 Concedida nos termos do Art. 148 da Lei 8989/79, e de conformidade com o estabelecido na Portaria nº 084/SGP-G/03, publicado no DOM DE 14/02/03 e Lei nº 14.872/2008, Artigo 1º, de 31/12/2008 publicada no DOC DE 01/01/2009.
 R.F. Nome Qte.Dias a partir de
 793.315.1/1 Clarissa Kimi Mine 180 13/06/2017

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

REMOVENDO
 650.505.8/1 – CARLOS ALBERTO CAMILO, Agente de Apoio Nível Vigilância, da Coordenadoria de Projetos e Obras, para a Unidade de Varrição E.H. 43.00.03.020.20.00.00.

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDOS
 Reg.Func. Nome A partir de
 510.388.6/3 JOSE FELICIANO CARVALHO 16/05/2017
 523.947.8/2 CARLOS MORATTO 14/06/2017

DESPACHO: DEFIROo pagamento do Abono de Permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de Maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de Dezembro de 2005, para os servidores acima relacionados.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79
 Reg. Func. Nome QQ DATA E.H.
 648.971.1/01 LUCIMARA CORDEIRO 5º 16/06/2017 460003020000000

LAPA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL Horas Suplementares de Trabalho
 Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na Portaria n.008/SMA-G/95, e a autorizacao do Prefeito Regional da Lapa, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho PARA O PERIODO DE 01/06/2017 A 30/06/2017:

R.F./VINC	NOME	CARGO/FUNCAO
503.810.3/2	OTACILIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
511.746.1/2	PAULO FERREIRA GUERRA	AGPP
514.545.7/2	REINALDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
529.678.1/2	LUCILENE COSTA DELLA GUARDIA	AGENTE DE APOIO
530.415.6/2	PAULO MACHADO FERREIRA	AGENTE DE APOIO
531.070.9/2	ANTONIO GILBERTO DE LIMA	AGENTE DE APOIO
538.245.9/2	FATIMA RODRIGUES MARTINS	AGPP
541.524.1/1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA	AGPP
541.853.4/2	JOÃO CARLOS DELLA GUARDIA	AGENTE DE APOIO
542.664.2/2	PEDRO LUIZ BASTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
543.118.2/2	LUIS IRIS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO
544.530.2/2	VANDERLEI CORREA	AGENTE DE APOIO
544.609.1/2	EDIVALDO SOUZA LIMA	AGENTE DE APOIO
554.961.2/2	ALFREDO APARECIDO PEREIRA	AGENTE DE APOIO
559.305.1/2	ALBERTINA DOS REIS B CONCEIÇÃO	AGPP
561.664.6/2	CARMEN IDALINA MUNOZ VIOLANTE	AGENTE DE APOIO
570.545.2/2	PEDRO LUIZ DE CAMPOS DIAS	AGENTE DE APOIO
570.636.0/2	GETULIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE APOIO
572.093.1/2	SIDNEI NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE APOIO
572.360.4/2	DARCI BUENO DE MELO	AGENTE DE APOIO
572.545.3/2	GIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
573.080.5/3	RUBENS BOAVENTURA FILHO	AGENTE DE APOIO
576.640.1/2	DELMAR MOITINHO PEREIRA	AGENTE DE APOIO
578.496.4/1	BENEDITO DURVALINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
578.976.1/2	JOAO EDSON RODIGUES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO
580.719.1/2	MARCIO REGINE MORAES	AGENTE DE APOIO
593.689.6/2	ANDRE LUIS FELIX DA COSTA	AGENTE DE APOIO
593.848.1/2	MARIA HELIA DA MATA PEREIRA	AGENTE DE APOIO
601.390.2/1	NILTON LUIZ MONTICELLI	AGPP
603.547.7/2	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	AGPP
609.425.2/1	MARCIA FATIMA DE SOUZA	AGPP
609.530.5/2	FERNANDO TADEU M. CLARO	AGENTE DE APOIO
611.360.5/1	MARISA RUIZ MENHA	AGPP
615.991.5/2	MARIA APARECIDA DE SANTANA	AGENTE DE APOIO

R.F.	NOME	CARGO
622.645.1/1	HELIO RAMOS MARQUES	AGENTE DE APOIO
623.535.2/1	AGENILTON FELIX PEREIRA	AGPP
625.800.0/1	DAGMAR FERREIRA MARCONDES	AGENTE DE APOIO
625.842.5/1	ROBSON EDUARDO MATHIAS	AGENTE DE APOIO
626.460.3/1	MARIA DE FATIMA OLIVIA SANTOS	AGENTE DE APOIO
627.311.4/1	PAULO APARECIDO G DE MENDONÇA	AGENTE DE APOIO
635.159.0/1	VERA LUCIA SILVA	AGPP
635.974.4/1	MARLENE SALGADO MORAIS	AGPP
637.607.0/1	CELI DOS SANTOS	AGPP
642.369.8/1	VALMIR NASCIMENTO DOS ANJOS	AGENTE DE APOIO
643.403.7/1	ROBERTO GOMES PINHO	AGENTE DE APOIO
643.411.8/3	AGNALDO ROQUE	AGENTE DE APOIO
644.027.4/1	ALCIDES BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
645.539.5/1	PEDRO APARECIDO TOMAZ	AGENTE DE APOIO
650.774.3/1	ANTONIO VILELA	AGENTE DE APOIO
654.621.8/1	REINALDO PORTES	AGENTE DE APOIO
687.294.8/2	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
690.147.6/2	BENEDITO SALVADOR DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO
726.515.8/1	PATRICIA FARIAS DA SILVA	AGPP
726.763.1/1	MARCIO DA CRUZ ARAUJO FILHO	AGPP
727.795.4/1	ROSANA MARIA RODRIGUES	AGPP
733.293.9/1	LAIS REGINA DE A SIRIACO	AGPP
740.792.1/1	CLODDALDO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
740.804.8/1	JOSE ADELINO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
740.798.0/1	EDUARDO LIMA G PADILHA	AGENTE DE APOIO
740.810.2/1	JOSE QUIRINO DE FARIAS NETO	AGENTE DE APOIO
740.811.1/1	LEONCIO FERREIRA	AGENTE DE APOIO
740.814.5/1	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
740.817.0/1	MICHELE CORREIA RAMOS	AGENTE DE APOIO
740.820.0/1	PAULO EDUARDO OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
740.821.8/1	PAULO JOSE DA CRUZ P MARTINS	AGENTE DE APOIO
740.823.4/1	RAIMUNDO ELIZIO XIMENDES MELO	AGENTE DE APOIO
740.825.1/1	ROSIMEIRE LUCI G DE MORAIS	AGENTE DE APOIO
740.826.9/1	SALVADOR BERTO	AGENTE DE APOIO
741.067.1/1	NELSON RODRIGUES M.CELESTINO	AGENTE DE APOIO
741.176.6/1	HELOISA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE APOIO
741.177.4/1	LUCIA GALVINA GOMES FACCIOLI	AGENTE DE APOIO
741.180.4/1	LIDUINO NASCIMENTO DUARTE	AGENTE DE APOIO
741.182.1/1	LUCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO
741.183.9/1	JOSE NOBREGA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
794.720.8/1	DANIELA RIGUETTI KIMIZUKA	AGENTE DE APOIO
795.112.4/1	CELIA CRISTINA DE S MENONCELLO	AGENTE DE APOIO
796.195.2/1	JOELMA XAVIER DE ALMEIDA AGUIAR	AGPP

PERUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:
 Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
 Reg. Func/Vinc Nome Nivel Cat. Simbolo A partir de
 7803915/1 MARIA CECILIA ANDRADE ROCHA NIVEL I 4 Q4 15/06/2017

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS
 Nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria nº 074/SMG.G/2009, a Unidade de Recursos Humanos da SMPR/REFEITURA REGIONAL PERUS faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, do servidor abaixo:
 REGVINC NOME PARCELA PARTIR DE
 646.561.7/1 FABIO LORENCINI JUNIOR 009 13/06/2017

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA APOSENTADORIA INDEFERIDA DESISTÊNCIA, do servidor abaixo:
 Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente às folhas 10, resta prejudicado o processo abaixo em sua tramitação:
RF 573.111.9/2 GERALDO DE MOURA, proc. 2017-0.074.179-5, Título nº 008/2017/PR-ST, Agente de Apoio, Nível II, CAT 3, Padrão B-8, Efetivo, PR-ST SMPR.
APOSENTADORIA DEFERIDA, da servidora abaixo:
 Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, com a redação dada pelas EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003.
RF 610.615.3/2 LUZIA DO CARMO SILVA FIGUEIREDO, proc. 2017-0.089.819-8, Título nº 009/2017/PR-ST, Agente de Apoio, Nível II, CAT 3, Padrão B-8, Efetivo, PR-ST SMPR.

Observação:
 A aposentada acima relacionada deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP e para retirar cópia do DOC com a publicação da Aposentadoria, com os seguintes documentos: RG e Demonstrativo de Pagamento.
HORA SUPLEMENTAR
 Face ao disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na Portaria nº 008/SMA-G/95, e o disposto na Lei 13.399 de 01.08.2002 e da Portaria nº 61/SMSP/GAB/2013 e a autorização do Prefeito Regional de Santana-Tucuruvi, segue abaixo relacionado o servidor convocado para prestação de hora suplementar de trabalho para o período de **01/07/2017 a 31/07/2017**
 R.F. VINC NOME CARGO
 649.713.6 1 ADRIANA JACOB MOTTA Ag. De Apoio

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SP.MP – JULHO/2017
EM CUMPRIMENTO À PORTARIA 3005/SAR - GAB DE 24/12/98
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO – STM GUIAS E SARJETAS
 R.F. NOME DIAS
 586.997.8.01 Américo Brasil Ferreira Junior 01,08,22 e 29/07/17
 626.404.2.00 Roberto Pereira de Araújo 01,08,15,22 e 29/07/17
 639.395.1.00 Roberto Pires Amorim 01,08,15,22 e 29/07/17

R.F.	NOME	DIAS
542.935.8.01	William Leite da Silva	01,08 e 15/07/17
543.306.1.00	Jorge Batista da Paixão	01,08,15,22 e 29/07/17
TAPA BURACO		
R.F.	NOME	DIAS
480.958.1.01	Jair Dantas Pereira	01,08,15,22 e 29/07/17
510.166.2.02	Edmilson Dantas Pereira	01,08,15,22 e 29/07/17
579.217.7.01	Edvanir Geraldo Tavares	01,08,15,22 e 29/07/17
665.290.5.00	Abdias Rocha de Araújo	08 e 22/07/17
GALERIAS		
R.F.	NOME	DIAS
542.205.1.01	Fausto Francisco dos Santos	01,08,15,22 e 29/07/17
579.211.8.01	Cássio Brasil Ferreira	01,22 e 29/07/17
520.138.1.00	Jorge Ribeiro	01,08,15,22 e 29/07/17
PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
R.F.	NOME	DIAS
572.402.3.00	Edson das Neves	08,15,22 e 29/07/17
593.166.5.00	Marcos Mesquita de Melo	01,08,15,22 e 29/07/17
649.049.2.00	Luiz Carlos Felício	01,08,15,22 e 29/07/17
575.925.1.00	Antônio Rodrigues Filho	15 e 29/07/17
645.550.6.00	Silvio Geroldo Resende	15,22 e 29/07/17

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79
 Reg. Func. Nome QQ DATA E.H.
 644.870.4/01 JOSE CARLOS BALBINO 5º 12/06/2017 520004000000000

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:
 Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
 Reg. Func/Vinc Nome Nivel Cat. Simbolo A partir de
 62914650/1 ARNALDO FERNANDES JUNIOR NIVEL III 2 Q12 15/06/2017

QUADRO DA SAÚDE – QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
 Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
 Reg. Func/Vinc Nome Nivel Cat. Simbolo A partir de
 6295185/1 DENISE FRANCO GEHRING NIVEL III 4 ANS14 13/06/2017

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO
623.549.2 – ANTONIO ROBERTO CAVALCANTE, Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, solicitou 30 dias a partir de 05/06/2017, usufruiu 1 dia, restando 29 dias do exercício de 2017.

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO
 Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionado:
 REG.FUNC: NOME A PARTIR DE
 547.400.1/3 MÁRCIA REGINA GOMES DA SILVA 01/05/17.

CERTIDÃO FUNCIONAL DESPACHO
 PROC NOME REG. FUNC.: E.H
 2017-0.077.417-0 SUELI NEMEN ROCHA 625.120.0/1 250012
 I – Certifique-se o que constar. Isento de taxa.
 II – Estará disposição no Setor de Contagem de Tempo, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL – DEFERIDAS.
 REG.FUNC: NOME PROCESSO E.H
 586.003.2/2 MARIA CRISTINA CORTEZ MAURO 2017-0.046.348-5 250012.
 Averde-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 02 meses e 25 dias, correspondente ao período de: 01/01/85 a 25/03/85.
 REG.FUNC. NOME: PROCESSO E.H
 615.008.0/2 NEUSA DE SOUZA BARBOSA 2017-0.042.308-4 250012.
 Averde-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 03 anos, 06 meses e 26 dias, correspondentes aos períodos de: 01/02/85 a 03/01/86; 17/06/86 a 27/08/86; 18/11/86 a 30/10/87; 01/07/88 a 28/07/88 e 07/10/88 a 07/03/90.

REG.FUNC. NOME: PROCESSO E.H
 626.300.3/1 CLAUDIA MARQUES DA SILVA ALMEIDA GAMBARINO 2017-0.044.632-7 250012.
 Averde-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 04 anos, 09 meses e 06 dias, correspondentes aos períodos de: 01/01/86 a 07/04/86; 25/08/86 a 11/12/87 e 14/04/88 a 25/06/91.
 REG.FUNC. NOME: PROCESSO E.H
 639.026.9/2 ANA LUCIA MOURA REIS 2017-0.071.410-0 250012.
 Averde-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 13 anos, 04 meses e 10 dias, correspondentes aos períodos de: 09/05/88 a 30/01/92; 01/05/99 a 30/09/99; 04/10/99 a 30/11/03; 01/12/03 a 30/06/04 e 12/07/04 a 02/01/09.
 REG.FUNC. NOME: PROCESSO E.H
 778.614.0/1 ALESSANDRA ATTI 2017-0.061.115-8 250012.
 Averde-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 10 anos, 01 mês e 19 dias, correspondentes aos períodos: 01/09/98 a 30/06/01; 03/09/01 a 03/02/06 e 02/03/06 a 19/12/08.
 REG.FUNC. NOME: PROCESSO E.H
 779.386.3/1 SANDRO LUIZ COELHO 2017-0.066.298-4 250012.
 Averde-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 18 anos, 07 meses e 07 dias, correspondentes aos períodos de: 01/08/89 a 27/12/90; 01/04/91 a 05/09/91; 01/11/91 a 02/12/92; 13/04/93 a 08/02/94; 02/05/94 a 19/07/95; 20/07/95 a 09/08/95 e 10/08/95 a 08/03/09.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDO
 REG.FUNC. NOME REQUERIMENTO BASE DE CÁLCULO A PARTIR DE LOTAÇÃO
 476.904-0 DANIEL SAMPAIO 18/2017 160% s/ QPA01-A 15/02/2017 250013
 743.030-2 ROSANGELA APARECI- 19/2017 180% s/ QPA07A 17/05/2017 250015
 DA PELEGATTI ROTTER

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO dos servidores acima e na base indicada, com cadastro providenciado para o mês de **JULHO/2017**.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO Processo nº 2015-0.316.793-0
 I – À vista do que consta da instrução do presente processo, notadamente relatório e documentos anexados de forma extemporânea às fls. 16/17, e bem ainda a manifestação de fls. 18/19, **CONSIDERO INJUSTIFICADO E REVOGADO**, com fundamento nas disposições do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 48.743/07, o afastamento do ex servidor Luis Eduardo Trevisan de Leon, RF 821.980.0, da Secretaria Municipal de Cultura, que teve seu afastamento autorizado, através do despacho exarado à fl. 11, publicado em 03/12/2015, para participar do “VIII Seminário Desenrolando a Serpentina”, no dia 28 de novembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro, com ônus para a Municipalidade e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, por descumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07, deixando de apresentar, no prazo legal, os documentos comprobatórios de participação no evento, bem como o relatório das atividades, apresentado este último apenas em 01/06/2017 (fls. 16/17).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 551, DE 19 DE JUNHO DE 2017
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DIEJA , **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO “ENSINO DE PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES”** , CONFORME SEGUE:
I - OBJETIVOS:
 A PROPOSTA DO CURSO: “ENSINO DE PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES” VISA PROPORCIONAR FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE QUE ATUARÃO JUNTO AOS EDUCANDOS IMIGRANTES NA SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS LINGUÍSTICAS ENFRENTADAS.
II - CONTEÚDO:
 ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E CIDADANIA PARA IMIGRANTES.
III - METODOLOGIA:
 AULAS EXPOSITIVAS E INTERATIVAS.
IV - PÚBLICO ALVO:
 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUND I E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA COM DISPONIBILIDADE PARA JEX NO PERÍODO NOTURNO.
V - C